

PORTARIA Nº 129/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ANDREA DOS SANTOS CASTRO**, para acompanhar e Fiscalizar o **CONTRATO Nº 002/2015**, com a Empresa ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Pós Graduação Ltda EPP, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal